

Resolução Nº 002/2019, de 12 de junho de 2019.

Estabelece regras para mudança de Professor Orientador no Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, R E S O L V E:

Art. 1º. Mediante a uma eventual necessidade de mudança de Professor Orientador, Professor e Aluno deverão, de forma conjunta, manifestarem-se através de um documento, por escrito, a ser enviado ao Colegiado.

Parágrafo único. Todas as atividades inerentes ao Professor Orientador e ao Aluno deverão manter o seu curso normal até a manifestação formal do Colegiado.

Art 2º. Casos excepcionais, onde somente uma das partes demonstrar interesse na mudança de orientação, serão considerados para análise do Colegiado, desde que apresentados com justificativa fundamentada.

Art 3º. A presente Resolução entrará em vigor a partir da presente data.

Montes Claros, 12 de junho de 2019.

Professora Leidivan Almeida Frazão - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal.

Resolução aprovada na reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal, realizada em 12 de junho de 2019.

Resolução aprovada *ad referendum* da Câmara de Pós-Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais, no dia 20 de novembro de 2019.